

ACTA Nº 24

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13-05-96

Aos treze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 20, 21 e 22.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 10 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil e três escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e cinco milhões seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - três milhões trezentos e vinte e um mil cento e cinquenta e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e três mil e trinta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão cento e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - seis milhões quinhentos e sessenta e quatro mil oitenta e seis escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cinco milhões sessenta mil setecentos e noventa e dois escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezanove milhões cento e oitenta e sete mil setecentos e setenta e dois escudos.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM: - Foi presente o processo de concurso relativo à aquisição de equipamento de som destinado ao Parque Municipal de Campismo, ao qual se candidataram as Firms JOSÉ LOPES MARQUES, LDA. e AUDIO ACÚSTICA Lda., cujos sobrescritos foram numerados, respectivamente, com os números 1 e 2.

Abertos os envelopes relativos aos documentos, verificou-se que, com referência ao concorrente nº 1 - José Lopes Marques, Lda. - não apresentou a certidão a que alude a alínea b) do ponto 4.1 do programa de concurso, nem devidamente autenticados os respeitantes às alíneas c) e d) do mesmo ponto, pelo que foi o mesmo excluído do concurso; quanto ao concorrente nº 2 - Audio-Acústica, também não fez a entrega da certidão aludida na alínea b) do ponto 4.1 do programa de concurso, pelo que foi igualmente excluído.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar sem efeito o concurso em questão e, por conseguinte, proceder à abertura de novo.

IDEM - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESINFECCÃO: - Foi também presente o processo de concurso relativo à aquisição do material acima indicado, tendo-se verificado que ao mesmo se candidataram as seguintes empresas: nº 1 - CIMAI - Manutenção Industrial e Tratamento de Águas; nº 2 - MANQUITEC ATLÂNTICO; nº 3 - ORBIPORTO; nº 4 - MANTEK; e nº 5 - SOLIS.

Abertos os sobrescritos respeitantes aos documentos, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: nº 1 - admitido por apresentar todos os documentos em conformidade com o que o exigia o programa de concurso; nº 2 - excluído em virtude de a declaração respeitante à alínea b) do ponto 4.2 do programa de concurso, se encontrar caducada nos termos do que estabelece a alínea b) do nº 2 do artº 3º do Decreto-Lei nº 236/95, de 13 de Setembro; nº 3 - excluído por não apresentar o documento a que respeita a alínea b) do ponto 4.1 (declaração autenticada de que não está em dívida ao Estado Português passada pela respectiva Repartição de Finanças); nº 4 - admitido por todos os documentos se encontrarem em conformidade; e nº 5 - também admitido pelo mesmo motivo.

Em face do exposto procedeu-se à abertura das propostas respeitantes aos concorrentes nº 1 - CIMAI; nº 4 - EUROQUEME; e nº 5 - SOLIS que apresentaram preços por litro e por produto que, pela sua diversidade, aqui se dão como transcritos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais responsáveis, para análise e informação sobre os valores apresentados.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Imediatamente a seguir, o Sr. Presidente propôs que, nos termos do que o permite o artº 19º do C.P.A., sejam analisados alguns assuntos que não constam da ordem de trabalhos, o que mereceu concordância, por unanimidade.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO: - O Sr. Presidente transmitiu ao Executivo o teor de um ofício remetido pelo Presidente da CCRC através do qual informa que no próximo dia 14 deixará de exercer as respectivas funções, sucedendo o mesmo com os Vice-Presidentes Engº João Rebelo e Dr. João Casaleiro, motivo pelo qual, em nome de todos, agradece a colaboração recebida, que permitiu à equipa que dirigiu desenvolver um bom trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES: - De seguida o Sr. Presidente informou que, amanhã, pelas 10 horas, terá lugar o acto de posse do ex-Vereador, Sr. Dr. Nogueira de Lemos, para o cargo de Vice-Presidente da CCRC, ao qual irá assistir.

TRÂNSITO: - No uso da palavra o Vereador Sr. João dos Santos referiu-se aos problemas de circulação automóvel que ultimamente se têm feito sentir no troço entre o Parque de Feiras e o Mercado Manuel Firmino, motivado, no seu modo de ver, pelo facto de, não obstante existirem placas que proibem o estacionamento no local, as pessoas não respeitarem esses sinais e estacionarem ali as suas viaturas, o que provoca uma certa indisciplina no trânsito. Disse, ainda, que no que diz respeito aos autocarros particulares, estes deveriam ser obrigados a estacionar em locais para o efeito designados, por forma a não perturbarem o estacionamento dos veículos automóveis.

A finalizar, referiu-se também ao problema das obras que andam em curso na cidade, nomeadamente de instalação do gás e tvcabo, que deixam ficar montes de terra, principalmente no início dos passeios, impedindo, desta forma, também o estacionamento.

Respondeu a estas questões o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, que informou ser sua intenção efectuar, brevemente, uma reunião com a Comissão Consultiva de Trânsito e que, futuramente, pretende realizar mensalmente estas reuniões, por forma a solucionarem-se mais eficazmente estes problemas.

PROTECÇÃO CIVIL: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu nota de como decorreu o Seminário de Protecção Civil que teve lugar em S. João da Madeira nos dias 10 e 11 de Maio, corrente, no qual participou, tendo tecido algumas considerações acerca dos temas apresentados e

salientou o facto de ter sido apresentado pela Câmara Municipal de Loures o Plano Municipal de Protecção Civil daquela Autarquia, elaborado pelo técnico municipal responsável pelo serviço em questão, verificando-se que o mesmo está dentro dos parâmetros que conhecia e imaginava para o Plano de Aveiro, que está já a ser elaborado, seguindo a mesma metodologia.

Concluiu dizendo que fez uma intervenção nos debates para chamar a atenção para as dificuldades que as Câmaras sentem nas diligências necessárias ao desenvolvimento do processo da Protecção Civil, de um modo particular as do interior, que não têm disponibilidades humanas nem técnicas para trabalhar nesta área, pelo que deixou uma crítica ao Serviço Nacional de Protecção Civil, na medida em que deveria ser este serviço, através das Delegações Distritais, a apoiar técnica e logisticamente os Serviços Municipais de Protecção Civil, o que mereceu a concordância de todos os presentes.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO: -

Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e considerando a informação prestada pelo respectivo Sector, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado de preços unitários, com carácter de urgência, com vista à aquisição de sinais de trânsito para a sinalização vertical.

RECOLHA DE LIXO: - Relativamente ao assunto em epigrafe, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto disse que no âmbito do cumprimento do contrato de prestação de serviços entre esta Autarquia e a SUMA, foi já feita a primeira reunião com a empresa, e que chamou a atenção para o não integral cumprimento da parte respeitante à dinamização do novo sistema junto da população, muito embora a empresa ainda se esteja a instalar e a colocar equipamento no terreno. Referiu que, efectivamente, se deveria ter feito uma campanha de sensibilização junto da população, porque se continuam a verificar os mesmos procedimentos de anteriormente, donde se conclui que é uma questão de educação e de sensibilidade. A finalizar, deu conhecimento que sugeriu ao responsável da empresa a ideia de se lançar, antes do final do ano lectivo, um concurso nas Escolas, até à 6ª classe, tendo já sido feitas reuniões com o Delegado Escolar e com representantes daqueles estabelecimentos de ensino, tendo ficado decidido lançar o concurso, que terá características didácticas e prémios a pagar pela SUMA, a iniciar brevemente, o que foi aceite por todos.

FESTAS DO MUNICÍPIO - DIA DA CIDADE: - Referindo-se à Procissão de Santa Joana Princesa que ontem teve lugar, integrada nas Festas do Município, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto aludiu ao facto de o

Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz, por se considerar a terceira figura autárquica, ir integrado com os Vereadores, o que, em seu entender, contraria o protocolo existente para este acto, pelo que queria deixar expressa a sua discordância.

Àcerca do assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio disse que, na sua opinião, a Câmara não se devia pronunciar sobre o assunto, dado que o protocolo foi estabelecido pela Irmandade Santa Joana Princesa, pelo que se algo correu mal, não é a Câmara que tem que se pronunciar, e referiu ainda que tem conhecimento da existência de um protocolo editado, em tempos, pelo Ministério do Plano e da Administração ao Território, que define algo sobre o assunto e que poderá ser consultado.

PLANO DE PORMENOR DO PICÔTO - OLIVEIRINHA: - Na sequência do deliberado na última reunião sobre o assunto em epígrafe, o Vereador Sr. Eduardo Feio disse que, na altura, quando se falou sobre a questão dos arruamentos que estão incluídos na 1ª fase do Picôto, ficou com a ideia de que as infraestruturas já estavam realizadas, quando na realidade não estão, o que verificou em deslocação que fez ao local. Em seu entender e uma vez que se vai avançar para a fase final de elaboração do Plano, disse ser conveniente resolver o problema, considerando que se vão criar novas expectativas aos munícipes, quando um conjunto de problemas de infraestruturização que deviam estar resolvidos, não estão.

CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Eduardo Feio questionou sobre a situação do edifício da Capitania, pois teve conhecimento de que o Ministério da Defesa efectuou uma vistoria ao mesmo ao que o Sr. Presidente esclareceu que também a Câmara, através dos serviços técnicos, efectuou uma vistoria ao local e que a informação que tem, no momento, é de que o edifício está a ameaçar ruína e que não aguenta muito mais tempo. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, em que o Vereador Sr. João dos Santos, face aos esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Sr. Presidente, sugeriu que seria bom fazer-se uma comunicação à Imprensa, por forma a que os munícipes fiquem esclarecidos, salvaguardando-se, assim, a posição da Câmara, o que mereceu a concordância de todos, tendo o Sr. Presidente referido que iria proceder em conformidade assim que tivesse a informação dos técnicos municipais por escrito.

MONUMENTO À LIBERDADE: - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi solicitado que, no próximo ano se comemore o dia 16 de Maio, tendo-se referido, concretamente à necessidade urgente de dar maior dignidade à primeira pedra/monumento que se encontra na Avenida, alusiva àquela data.

A Vereadora Dra. Maria da Luz esclareceu que o escultor aveirense José Maria elaborou um estudo que dá uma certa continuidade ao existente, tendo o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntado se foi ou não contactado o escultor responsável pela primeira pedra, tendo-lhe sido respondido que não, uma vez que, do contacto estabelecido com as pessoas ligadas à colocação da mesma, nunca foi dada essa informação.

Relativamente ao estudo apresentado, que foi exibido e analisado, a Vereadora Dra. Natália Abrantes disse que, em sua opinião, considerava que o mesmo estava muito linear, sem movimento, não transmitindo, portanto, a mensagem pretendida.

Após terem sido tecidos alguns considerandos, foi deliberado, por unanimidade, convocar uma reunião com os responsáveis pela colocação da primeira pedra, com vista à definição de alguns pormenores inerentes ao Monumento e área envolvente e na qual deverão tomar parte os Vereadores Dra. Maria da Luz, Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e Eduardo Feio e, ainda, o autor do actual projecto, escultor José Maria.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DA RIA: - Ainda no uso da palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio disse ter participado numa reunião da AMRIA, na passada sexta-feira, onde estiveram presentes pessoas de todas as Câmaras Municipais, a Sra. Ministra do Ambiente e o Sr. Secretário de Estado de Recursos Naturais, na qual foi abordada a questão do Sistema Municipal de saneamento e a eventual constituição de uma empresa para a Gestão do Sistema Multi-Municipal, em parceria com o Instituto de Participações do Estado - Águas de Portugal, tendo ficado decidido enviar mais informação às Câmaras Municipais, para melhor esclarecimento deste projecto.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CLUBE DOS GALITOS: - A finalizar, o Vereador Sr. Eduardo Feio mostrou a sua preocupação quanto aos arranjos exteriores do Pavilhão em epígrafe, tendo o Sr. Presidente esclarecido que os Serviços estão já a proceder ao arranjo das zonas verdes e abertura do correspondente acesso.

XX EDIÇÃO DA FEIRA "ARTES & CRAFTS": - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento da realização do certame em epígrafe, que terá lugar na cidade italiana de Pistoia, de 26 de Maio a 2 de Junho e em que Aveiro estará representada através da Cooperativa de Artesãos "A Barrica". Por unanimidade, foi deliberado apoiar mediante a cedência de transporte para deslocação do artesanato de Aveiro para Lisboa e seu regresso, bem como comparticipar em 50% das despesas

com a deslocação de mais um artesão, sendo o restante compartilhado pela Rota da Luz.

Seguidamente, a Senhora Vereadora informou que foi ainda formulado convite à Câmara para fazer deslocar uma delegação municipal para visita ao referido certame, pelo que foi deliberado, também por unanimidade, autorizar a deslocação, em representação do Município, das Vereadoras Dra. Maria da Luz e Dra. Natália Abrantes, e por conseguinte autorizar o pagamento das correspondentes despesas.

TABELA DE TAXAS EM LICENCIAMENTO DE OBRAS

PARTICULARES: - Por proposta do Vereador Sr. Dr. Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, que com vista à aplicação do artº 3º da Tabela, em epígrafe, seja considerada por área urbana a que era abrangida inicialmente pelo Plano de Urbanização da Cidade, delimitada na planta anexa àquele documento, não sendo considerada, por isso, a área que, posteriormente, foi objecto de alargamento.

OBRAS PARTICULARES: - Ainda pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça foi feita uma referência à obra que recentemente foi licenciada no gaveto da Rua Coimbra com a Praça Humberto Delgado, onde funcionava a Sapataria Migueis, que vai motivar a ocupação de grande parte da via pública que, conseqüentemente, irá perturbar de algum modo o trânsito.

Mais informou que o assunto está a ter o acompanhamento dos serviços técnicos municipais, no sentido de se minorar o mais possível esta situação.

SUBSÍDIOS - CENTRO SOCIAL SANTA JOANA: - O Sr. Vereador Eduardo Feio aludiu a um pedido formulado pelo Centro Social Santa Joana, solicitando o apoio da Câmara na aquisição de um terreno contíguo às actuais instalações, destinado à ampliação das mesmas. Considerando que esta Instituição tem vindo a prestar grandes apoios à comunidade local, tanto aos mais jovens como à terceira idade, a Câmara deliberou, por unanimidade, participar em moldes a definir posteriormente, em presença do respectivo processo depois de devidamente informado.

De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE: - O Sr. Presidente entregou a todos os Membros do Executivo, cópia da 1ª fase do Relatório do Plano de Urbanização, para efeitos de apreciação em próxima reunião.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - Em

seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi de novo presente o processo de concurso relativo à prestação de serviços de operação, manutenção e conservação de um Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Aveiro. Face ao teor da informação da respectiva Comissão de Análise, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Empresa VÍTOR FRIAS, LDA, os referidos trabalhos, pelo preço global de onze milhões quinhentos e vinte mil escudos, acrescido de IVA, por ser a proposta de valor mais vantajoso.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFANTIL: - Em conformidade

com a deliberação de 22 de Abril, findo, foi analisada a informação prestada pela Arquitecta Paisagista, relativamente ao concurso para a aquisição de um brinquedo multifuncional destinado à Urbanização Forca-Vouga.

Em face da mesma, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de um brinquedo multifuncional, constituído por escorrega, torre coberta, ponte suspensa, cordas e redes para trepar, saída de bombeiros, abrigo com assento, espaldar e baloiço duplo, à Firma FERNANDO L. GASPAR, pela quantia de dois milhões cem mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA, por ser o equipamento que melhor corresponde aos fins pretendidos, para além de ser o que apresenta maior robustez e segurança.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CIMENTO: - A Câmara

tomou conhecimento de que ao concurso para o fornecimento de cimento, aberto por deliberação de 1 de Abril, findo, não foram apresentadas quaisquer candidaturas pelo que, por unanimidade, foi deliberado proceder à abertura de novo concurso.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UMA LANCHAS: - Com referência ao

concurso respeitante ao fornecimento de uma lancha para o transporte social de passageiros, cujas propostas foram abertas, na reunião de 15 de Abril, findo, foi apresentado à Câmara o relatório elaborado pela Comissão constituída na mesma reunião para apreciação das propostas.

Com base nos fundamentos no mesmo apontados, que aqui se dão como transcritos, a Câmara deliberou, por unanimidade anular o presente concurso, em virtude de nenhuma das propostas reunir condições para o fim em vista - transporte social - talvez pelo facto de os projectistas desconhecerem a ria e os seus canais.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso público e bem assim, aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

IDEM - AQUISIÇÃO DE TRÊS MÁQUINAS DE CORTAR RELVA:

- Em continuação da deliberação tomada na reunião de 29 de Abril, último, e em face da informação prestada pelo Encarregado-Geral do Serviço de Parques e Jardins, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma AGRO-CENTRO, de Vagos, o fornecimento de três máquinas de cortar relva modelo profissional, referência PVPC+PV46, pelo preço unitário de cento e trinta mil novecentos e dois escudos, acrescido de IVA, por ser a que se considera mais robusta e, também, a que melhor satisfaz os fins pretendidos.

MUSEUS MUNICIPAIS DE AVEIRO - 1ª FASE - ESTRUTURAS: -

Com referência à empreitada acima indicada, adjudicada à PONTAVE - Construções, S.A., por deliberação de 16 de Outubro do ano findo, foi submetida à consideração da Câmara, uma informação do Director do Departamento de Obras Municipais, a dar nota de que, em face de relatórios efectuados por vários especialistas, se impõe um tipo de fundações diferente do inicialmente previsto e mais adequado à natureza do terreno e à respectiva construção, nomeadamente para que as estruturas vizinhas não possam ser perturbadas pelas escavações e pelo simultâneo rebaixamento do nível freático e que, por este motivo, se solicitou à Pontave a elaboração de uma solução técnica e economicamente aceitável.

Em face do exposto, e tendo em vista o orçamento apresentado pela Pontave, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a esta empresa, como trabalhos imprevistos à citada empreitada, a execução de fundações indirectas (estacas ou microestacas) encastradas convenientemente na formação cretácica, pelo valor global de vinte milhões setecentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e um escudos, nos termos do previsto no artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

BAIRRO DE SANTIAGO - CONSTRUÇÃO DE 783 FOGOS: -

Foi presente uma informação do Director do Departamento de Obras Municipais, através da qual se dá conhecimento de que se torna absolutamente urgente proceder à substituição dos mastiques de parte das juntas de dilatação, entre os painéis dos prédios em Santiago, a fim de se poder dar resposta às reclamações apresentadas pelos compradores e arrendatários das fracções, dadas as infiltrações existentes.

Considerando a natureza e especificidade dos trabalhos a executar e considerando que foi a PAVICENTRO que pré fabricou os painéis originais, tornando-se aconselhável que, por motivos de aptidão técnica, seja a mesma empresa a executar os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do que se encontra previsto na alínea d) do artº 36º e nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adjudicar àquela Empresa, na modalidade de ajuste directo e pelo

valor e dois milhões novecentos e cinco mil escudos acrescido de IVA, a execução dos mencionados trabalhos.

ESPAÇOS CULTURAIS: - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento que, no próximo dia 23, se desloca a esta cidade a Comissão Instaladora do Instituto de Arte Contemporânea, a fim de visitar os vários espaços culturais, nomeadamente, o Centro Cultural, a ACAV, as Galerias, etc., o que em seu entender, é uma decisão muito positiva da parte deles.

A Câmara não viu qualquer inconveniente na informação dada pela Sra. Vereadora e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de eventuais despesas, mormente com a oferta do almoço aos visitantes.

ENCONTRO COM MÚSICAS: - Também pela Vereadora Dra. Maria da Luz foi feita uma referência à realização do Encontro com Músicas no ano em curso, a decorrer no período compreendido entre 24 a 31 de Maio, corrente, e submeteu à consideração da Câmara, o respectivo programa.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar aquele documento, devendo contudo, por recomendação do Sr. Presidente, o mesmo ser reestudado no sentido de se tentar fazer uma diminuição da publicidade com vista a obter-se uma redução das despesas.

O Sr. Vereador Eduardo Feio aludiu ao facto de ter já visto inserido na Internet uma notícia sobre o programa a que nos referimos, facto que estranhou, pois entende que este tipo de publicidade não deve ser transmitido para o exterior sem que previamente seja apresentado e aprovado pela Câmara.

A Vereadora Dra. Maria da Luz disse que, efectivamente, isso pode ter acontecido, na medida em que a iniciativa estava aprovada desde a sua inclusão no Plano de Actividades, e o dossier do programa estava já para ser agendado há já algum tempo, só que não houve oportunidade, ao que o Sr. Presidente pediu que haja um maior cuidado nessa matéria porque, efectivamente, nada deverá ser publicitado sem que previamente a Câmara tenha conhecimento.

FEIRA DO LIVRO/96: - Foi apresentado o programa definitivo da Feira do Livro do ano em curso, que decorrerá de 24 de Maio a 10 de Junho no Espaço do Rossio, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado e, por conseguinte, autorizar a realização das despesas necessárias ao seu desenvolvimento e respectivo pagamento.

PROTECCÃO CIVIL: - Pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi dado conhecimento de um relatório do Serviço Municipal de

Protecção Civil, relativo a acontecimentos ocorridos no passado dia 5 do corrente, nomeadamente, inundações na zona das Cinco Bicas na cidade e no Largo da Senhora do Alamo em Esgueira e, ainda um aluimento de terras na Rua das Agradas em Esgueira, o que deu origem a uma vistoria por parte do Departamento de Obras Municipais, sendo necessárias algumas diligências posteriores.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter cópia do presente relatório ao Departamento de Obras Municipais, para conhecimento.

RECOLHA E TRANSPORTE DE LIXOS A DESTINO FINAL: - No seguimento da adjudicação da prestação de serviço em epígrafe efectuada em 10 de Julho do ano findo, à Empresa Mota e C^o, Lda. foram apresentadas à Câmara duas facturas das quantias de dezoito milhões quatrocentos e um mil novecentos e sessenta e um escudos e vinte e três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e nove escudos, referentes, respectivamente, à prestação de serviço de limpeza e transporte de resíduos urbanos, nos meses de Fevereiro e Março, últimos, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

TRANSRIA: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que, para efeitos de revalidação do certificado de navegabilidade da lancha Praia Costa Nova, se tornou necessário proceder a algumas reparações e que, após consulta a vários estaleiros, se verificou que a Fracom foi a que apresentou o preço mais vantajoso - seiscentos e setenta e cinco mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os referidos trabalhos à FRACON, pela mencionada importância de seiscentos e setenta e cinco mil escudos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 27ª Situação, 1ª de revisão de preços da obra "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos", adjudicada à Pontave da quantia de oito milhões vinte e seis mil e cinquenta e oito escudos;

- 28ª Situação, 2ª de revisão de preços da mesma obra da quantia de um milhão quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e três escudos;

- 1ª Situação da obra "Reparações no Edifício principal do Parque de Campismo de S. Jacinto", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., da quantia de três milhões oitenta e três mil setenta e cinco escudos;

- 1ª Situação e única da obra "Arranjos exteriores na Zona Agrária de Aveiro", adjudicada a Salustiano Ribeiro & Cª Lda., da quantia de três milhões trezentos e dezasseis mil seiscentos e dez escudos;

- 4ª Situação da obra "E.N. 230 - Beneficiação entre Esgueira e Eírol - 2ª Fase", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs., Lda., da quantia de nove milhões novecentos e seis mil e seiscentos escudos;

- 1ª Situação, 1ª de trabalhos normais da obra "Centro de Cultura e Recreio de Horta - 2ª Fase", adjudicada a Antero Santos & Santos, da quantia de quatro milhões cinquenta e um mil quinhentos e três escudos;

- 10ª Situação, 8ª de trabalhos normais da obra "Construção da Passagem Inferior da Cabreira", adjudicada à Orgel, Lda., da quantia de três milhões noventa e quatro mil duzentos e noventa e oito escudos;

- 11ª Situação, 3ª de trabalhos a mais, da mesma obra da quantia de dois milhões seiscentos e quarenta e quatro mil e setecentos escudos.

AQUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes aquisições: Serviço requisitante 03 - N.º 163/96 da quantia de cento e dezoito mil cento e catorze escudos; Serviço requisitante 06 - N.ºs 1060, 1062, 1087, 1093, 1112 e 1133/96 das quantias de trezentos e noventa e sete mil e oitocentos escudos, cento e vinte e um mil setecentos e três escudos e cinquenta centavos, cento e vinte e um mil cento e vinte e quatro escudos, cento e dezassete mil seiscentos e oito escudos, cento e noventa e sete mil cento e quarenta e cinco escudos e cento e dez mil setecentos e catorze escudos, respectivamente; e Serviço requisitante 08 - N.º 22/96 da quantia de cento e sessenta e três mil e oitocentos escudos.

CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - Face ao teor de uma informação da Repartição de Recursos Humanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação, num curso de aperfeiçoamento profissional organizado pelo CEFA e a decorrer de 27 de Maio a 21 de Junho, dos funcionários a seguir indicados: Maria Alexandra Sérgio Silva e Rito, Carlos Alberto Rodrigues Miranda, Maria Virginia Pinhão Cunha, Mário Nogueira Martinho e Celso Manuel Sá e Santos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente autorizar a inscrição no I Congresso Nacional de Avaliação no Imobiliário, a realizar em 17 e 18 do corrente, em Lisboa, do técnico municipal Eng.º José António de Oliveira Cruz e ainda do Eng.º Jorge de Paiva e Cunha, na qualidade de representante da Câmara na Comissão Permanente de Avaliação à propriedade urbana.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento das correspondentes despesas.

HABITACÃO - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Relativamente ao pedido formulado por Maria da Natividade Martins Coelho no sentido da aquisição da fracção onde reside, com a condição de a escritura de compra e venda ser celebrada em nome da filha Maria Alice da Natividade Leal Martins e marido, a Câmara tomou conhecimento do parecer jurídico emitido sobre o assunto, de acordo com a deliberação tomada em 6 de Março, findo.

Por unanimidade, a Câmara deliberou transmitir o teor do referido parecer jurídico à interessada, para que pondere sobre o conteúdo do mesmo.

HABITACÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM EIXO: - Foi presente e aprovado o programa de concurso para arrendamento de 19 fogos na freguesia de Eixo, tendo sido deliberado, por unanimidade, mandar afixar o respectivo aviso, nos termos legais.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a relação dos pagamentos efectuados no mês de Abril, findo, cujo montante atinge o valor global de duzentos e noventa e seis milhões novecentos e dezoito mil seiscentos e trinta e um escudos e cinquenta centavos.

EXPOSIÇÃO TERRA AMADA: - Face à factura apresentada pela Firma FERLIMPA e à informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida firma da quantia de duzentos e sessenta e oito mil trezentos e noventa e oito escudos, respeitante a serviços prestados durante o mês de Fevereiro, na "Exposição Terra Amada".

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 12/96, da quantia total de sessenta e sete mil duzentos e setenta e cinco escudos ao Engº Fernando Duarte Vieira, referente a serviços prestados na exploração técnica das instalações eléctricas de média e baixa tensão dos Serviços Municipalizados de Aveiro;

- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de trezentos e cinquenta e um mil escudos ao Dr. Fernando de Oliveira, referente a serviços prestados no processo especial nº 128/94 do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra e S.T. Administrativo e em que foram parte contrária José Manuel Pinho de Silva Lopes e outros.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - De acordo com a informação nº 323/96, do DPGP, relativo à construção em curso no lote nº 7 do Sector F da urbanização Sá-Barrocas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda à Firma Construtora da Ribeira, da área de 36 metros quadrados de subsolo, destinado à construção de cave, ao preço de seis mil e quatrocentos escudos/m², o que perfaz um total de duzentos e trinta mil e quatrocentos escudos, devendo as lajes de cobertura ser impermeabilizadas de forma a garantir a estanquicidade dos parques subterrâneos.

Entretanto, chegou à reunião o Vereador Sr. Engº Vítor Silva.

METROPOLITANO DE SUPERFÍCIE: - Conforme comunicação efectuada na última reunião, o Sr. Presidente apresentou à Câmara o coordenador do CESUR - Prof. Nunes da Silva, que veio fazer a entrega do estudo de viabilidade de metropolitano de superfície e a sua apresentação ao Executivo.

Presente, também, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda, Dr. Dinis Ramos Padeiro, a quem a Câmara deu as boas vindas e apresentou cumprimentos, e um representante da CP, Engº Silva Moreira.

De seguida, o Coordenador do CESUR apresentou as conclusões do estudo de viabilidade técnico-financeiro da reabilitação da linha do Vale do Vouga - Ramal de Aveiro - entre Mourisca e Aveiro, com vista à implementação do sistema do metropolitano ligeiro de superfície e fez, também, uma apresentação preliminar dos estudos referentes à 2ª fase.

Seguiu-se um prolongado período de análise e discussão entre todos os presentes, durante o qual, quer por parte deste Executivo, quer pelo Sr. Presidente da Câmara de Águeda, foram postas algumas questões relacionadas, nomeadamente, com os custos e hipótese de financiamento por parte da União Europeia, hipótese de prolongamento da rede, na 1ª fase, até ao centro da cidade e o *timing* para a elaboração do projecto de execução.

O referido técnico esclareceu que os custos estão calculados num valor de cerca de 8,5 milhões de contos, que a ampliação da rede até ao centro da cidade pode melhorar a atractividade do sistema e a sua rentabilização e que há hipótese de financiamento na ordem dos 75% dos custos do investimento, à excepção dos veículos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de viabilidade apresentado, relativo à 1ª fase do empreendimento e dar prioridade à elaboração do respectivo projecto de execução a fim de que, em tempo oportuno, se possa

apresentar a candidatura ao QCA II e, ainda, solicitar que nesta 1ª fase, seja integrada a ampliação da rede ao centro cidadão de Aveiro.

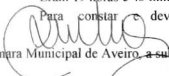
CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Considerando o adiamento da hora o Sr. Presidente propôs a marcação de uma reunião extraordinária para resolução dos assuntos da ordem de trabalhos de hoje, que não foram tratados, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a mesma tenha lugar na próxima 5ª feira com início pelas 17 horas.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Embo

João Carlos Albuquerque
17
António P. L. B.